



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA NONA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às onze horas e doze minutos, foi aberta a nona sessão administrativa telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings, do Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzanéio Júnior. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e João Leite de Arruda Alencar, por motivo de férias e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo justificado. Havendo quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Anne Helena Fischer Inojosa declarou aberta a sessão e submeteu ao Colegiado a Ata da 8ª Sessão Administrativa Telepresencial, realizada no dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. ED:3000, em 24/06/2020, f. 4, consoante disposto no Ato GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, passou-se ao julgamento das matérias administrativas a seguir relacionadas: **2 – PROAD Nº 2738/2020.** Assunto: Referendar o ATO TRT 19ª GP Nº 59/2020 que declarou que o Exmo. Sr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, foi convocado para participar das sessões da Primeira Turma deste Regional, que ocorreram de forma virtual, no período de 18 a 21.5.2020, e de forma telepresencial, nos dias 22 e 27.5.2020 para julgamento de processos aos quais está vinculado, e ainda convocou o referido Magistrado para, igualmente, funcionar nas sessões da mencionada Primeira Turma, realizadas de maneira virtual, no período de 8 a 12.6.2020, e de maneira telepresencial, no dia 9.6.2020, para o julgamento de processos aos quais está vinculado. **Decisão:** por unanimidade, referendar o ATO TRT 19ª GP Nº 59/2020 que declarou que o Exmo. Sr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, foi convocado para participar das sessões da Primeira Turma deste Regional, que ocorreram de forma virtual, no período de 18 a 21.5.2020, e de forma telepresencial, nos dias 22 e 27.5.2020 para julgamento de processos aos quais está vinculado, e ainda convocou o referido Magistrado para, igualmente, funcionar nas sessões da mencionada Primeira Turma, realizadas de maneira virtual, no período de 8 a 12.6.2020, e de maneira telepresencial, no dia 9.6.2020, para o julgamento de processos aos quais está vinculado. **3- PROAD N. 2811/2020.** Assunto: Deliberação acerca da proposta da Presidência de gravação, transmissão ao vivo e disponibilização de vídeo das sessões de julgamento do Tribunal Pleno e das Turmas deste Egrégio Regional. **Decisão:** por unanimidade, retirar de pauta o referido processo, ficando designada sessão para prosseguimento para o dia 15 de julho do corrente, com a convocação dos Desembargadores que se encontram de férias para participarem da sessão. **4 - PROAD N. 2829/2020.** Interessada: **SARAH VANESSA ARAUJO PAIXÃO FERRO**, Juíza deste Regional. Assunto: Referendar o despacho que autorizou, em caráter excepcional e por necessidade de serviço, o adiamento das férias relativas ao 2º/2019, inicialmente previstas de 1º a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

30.7.2020, para gozo de 23.7 a 22.8.2020. **Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, referendar o despacho que autorizou, em caráter excepcional e por necessidade de serviço, o adiamento das férias relativas ao 2º/2019, da Excelentíssima Senhora SARAH VANESSA ARAUJO PAIXÃO FERRO, Juíza deste Regional, inicialmente previstas de 1º a 30.7.2020, para gozo de 23.7 a 22.8.2020. **5 - PROAD N. 2866/2020.**
Assunto: Referendar o ATO TRT 19ª GP Nº 61/2020 que convocou o Exmo. Sr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para atuar no julgamento de processos aos quais está vinculado, bem como para compor o quórum regimental da Primeira Turma desta Corte Trabalhista, na sessão virtual que será realizada no período de 30.6 a 3.7.2020, bem como convocou o referido Magistrado para funcionar na sessão telepresencial da referida Primeira Turma, no dia 7.7.2020, exclusivamente no julgamento de processos aos quais está vinculado, e ainda tornou sem efeito a convocação do Magistrado em tela, para atuar na sessão telepresencial, prevista para o dia 23.6.2020, conforme ATO TRT 19ª GP Nº 60/2020. **Decisão:** RESOLVEU, preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, referendar o ATO TRT 19ª GP Nº 61/2020 que convocou o Exmo. Sr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para atuar no julgamento de processos aos quais está vinculado, bem como para compor o quórum regimental da Primeira Turma desta Corte Trabalhista, na sessão virtual que será realizada no período de 30.6 a 3.7.2020, bem como convocou o referido Magistrado para funcionar na sessão telepresencial da referida Primeira Turma, no dia 7.7.2020, exclusivamente no julgamento de processos aos quais está vinculado, e ainda tornou sem efeito a convocação do Magistrado em tela, para atuar na sessão telepresencial, prevista para o dia 23.6.2020, conforme ATO TRT 19ª GP Nº 60/2020. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às onze horas e trinta e cinco minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, _____ Anne Helena Fischer Inojosa.